DocuSign Envelope ID: 839D224F-55E8-4393-8409-CEEF9FD083AD

PUBLICIDADE LEGAL

EDIÇÃO NACIONAL

DIAGNÓSTICOS DA AMÉRICA S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 61.486.650/0001-83 - NIRE nº 35.300.172.507

Ata da Reunião do Conselho de Administração realizada em 09 de fevereiro de 2024

1. Data, Hora e Local: Realizada no dia 09 de fevereiro de 2024, às 09:00 horas, na sede da Diagnósticos da América S.A., localizada na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Avenida Juruá, nº 434, Alphaville ("**Companhia**"). **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação em razão da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração, nos termos do artigo 20, parágrafo quarto, do Estatuto Social da Companhia. **3. Composição da Mesa:** Dulce Pugliese de Godoy Bueno, Presidente; e Nelcina Conceição de Oliveira Tropardi, Secretária. **4. Ordem do Dia:** Reuniram-se os Conselheiros de Administração para, nos termos do Art. 21, inciso III, do Estatuto Social da Companhia, apreciar e deliberar sobre **(i)** o pedido de renúncia do Sr. **Fabio Rosé** ao cargo de Diretor sem Designação Específica da Companhia, **(ii)** a eleição da Sra. **Maria José Martinez Fernandez Campos**, abaixo qualificada, para ocupar o cargo de Diretora sem Designação Específica da Companhia, em substituição ao Sr. Fabio Rosé, **(iii)** a consolidação da atual composição da Diretoria da Companhia e **(iv)** a autorização para que a Diretoria da Companhia pratique todos os atos necessários à execução das deliberações tomadas nesta reunião. **5. Deliberações:** Após análise e discussão das matérias constantes da ordem do dia, a totalidade dos membros do Conselho de Administração deliberou, sem ressalvas: **5.1.** Aprovar a renúncia apresentada pelo Sr. **Fabio Rosé**, brasileiro, casado, pedagogo, portador da cédula de identidade nº 29.356.757-8, expedida pela SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 252.494.808-02, com endereço comercial na Avenida Juruá, nº 434, Alphaville, na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, CEP 06455-010, ao cargo de Diretor sem Designação Específica da Companhia, conforme termo de renúncia arquivado na sede social da Companhia. **5.1.1.** Ratificar que a renúncia do Sr. **Fabio Rosé** produzirá efeitos a partir do dia 15 de fevereiro de 2024 e registrar os agradecimentos pelos serviços prestados. **5.2.** Eleger, em substituição ao Sr. Fabio Rosé e com mandato a partir da assinatura do termo de posse, até a Assembleia Geral Ordinária da Companhia que aprovar as contas do exercício social findo em 31 de dezembro de 2024, a Sra. **Maria José Martinez Fernandez Campos**, brasileira, casada, psicóloga, portadora da cédula de identidade RG nº 8460351, expedida pela SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 073.280.738-70, com endereço comercial na Avenida Juruá, nº 434, Alphaville, na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, CEP 06.455-010, para ocupar o cargo de Diretora sem Designação Específica, tendo dentre suas atribuições, além daquela cometidas por lei, dirigir a área de pessoas da Companhia, incluindo a administração de pessoal, treinamento, recrutamento e seleção, atuando na manutenção e desenvolvimento das políticas de recursos humanos. **5.2.1.** A Diretora, ora eleita, será investida em seu cargo mediante a assinatura de termo e de declaração de desimpedimento lavrados em livro próprio e observada a regulamentação aplicável, ficando a efetiva investidura no cargo condicionada à prévia subscrição do respectivo termo de posse. **5.3.** Consolidar e ratificar a composição da Diretoria da Companhia, todos os cargos com o prazo de mandato até a Assembleia Geral Ordinária da Companhia que aprovar as contas do exercício social findo em 31 de dezembro de 2024 e endereço comercial na Avenida Juruá, nº 434, Alphaville, na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, CEP 06.455-010, verificados os cargos obrigatórios previstos no Artigo 22 do Estatuto Social da Companhia, conforme segue: com relação aos Diretores com designação específica, **(a)** Diretor Presidente: **Lício Tavares Ângelo Cintra**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 29.153.221-4, inscrito no CPF/MF sob o nº 214.487.188-48, **(b)** Diretor Financeiro: **André Covre**, brasileiro, casado, administrador, portador da Cédula de Identidade RG nº 17.841.059, inscrito no CPF/MF sob o nº 130.335.108-09 e **(c)** Diretor de Relações com Investidores: **Glauco Desiderio**, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade RG nº 26.688.418-0, expedida pela SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 255.326.828-95; com relação aos Diretores sem designação específica, **(d)** Diretor sem Designação Específica: **Rafael Lucchesi**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG nº 26.783.766-5, expedida pela SSP/SP e inscrito no CPF/MF nº 282.429.088-93, consistindo dentre suas atribuições, além daquelas cometidas por lei, dirigir as operações ambulatoriais e de diagnósticos da Companhia, incluindo o planejamento, a implementação e a execução de planos de ação e tático; e administrar, gerir e superintender os negócios sociais, tendo como responsabilidade, ainda, o relacionamento com gestores internos e a análise de resultados e métricas de desempenho, **(e)** Diretor sem Designação Específica: **Linaldo Vilar Junior**, brasileiro, separado judicialmente, engenheiro químico, portador da cédula de identidade RG nº 3.349.376, expedida pela SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o nº 649.956.664-00, consistindo dentre suas atribuições, além daquelas cometidas por lei, dirigir e gerenciar a área de produção, com o objetivo de dar cumprimento às metas dentro de padrões de qualidade técnica, quantidade, custos e prazo estabelecidos, planejar, organizar e supervisionar as atividades de produção, bem como estabelecer controles de processos pré e pós analítico, visando a garantir melhor qualidade e maior produtividade em consonância com as necessidades dos negócios da Companhia, responsabilizando-se pela regularidade dos procedimentos, **(f)** Diretor sem Designação Específica: **Leonardo Modesti Vedolin**, brasileiro, casado, médico, portador da cédula de identidade RG nº 4036073999, expedida pela SSP/RS e inscrito no CPF/MF sob o nº 682.787.720-53, consistindo dentre suas atribuições, além daquelas cometidas por lei, dirigir, gerenciar, coordenar e supervisionar a estratégia das operações realizadas nas Unidades de Procedimentos Diagnósticos por Imagem, buscando a sustentabilidade do negócio através da alocação eficaz de recursos financeiros, tecnológicos e humanos, a fim de obter a produtividade, lucratividade e rentabilidade em consonância com as necessidades dos negócios da Companhia, **(g)** Diretor sem Designação Específica: **Emerson Leandro Gasparetto,** brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, médico, portador da cédula de identidade RG nº 5.399.895-0, expedida pela SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 861.084.099-91, tendo dentre suas atribuições, além daquelas cometidas por lei, dirigir as operações hospitalares e de oncologia da Companhia, incluindo o planejamento, a implementação e a execução de planos de ação e tático, tendo como responsabilidade, ainda, o relacionamento com gestores internos e a análise de resultados e métricas de desempenho, **(h)** Diretora sem Designação Específica: **Nelcina Conceição de Oliveira Tropardi**, brasileira, divorciada, advogada, portadora da cédula de identidade RG nº 22.644.247-0, expedida pela SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 158.075.798-79, consistindo dentre suas atribuições, além daquelas cometidas por lei, dirigir, gerenciar, coordenar e supervisionar a área jurídica da Companhia, desenvolver e implementar estratégias de todas as questões de natureza jurídica, inclusive no que diz respeito à contratação de advogados externos, assessorar a Companhia em quaisquer assuntos de natureza jurídica, inclusive a negociação de contratos e outros instrumentos jurídicos a serem firmados pela Companhia, manter relação com órgãos jurídicos das entidades governamentais que disciplinam as atividades conduzidas pela Companhia, bem como orientar a Companhia na propositura de ações judiciais e administrativas e na defesa em ações judiciais e administrativas propostas, além de dirigir, gerenciar, coordenar e supervisionar a área de compliance da Companhia, **(i)** Diretor sem Designação Específica: **Helisson Brígido Andrade Lemos**, brasileiro, casado, administrador, portador da Cédula de Identidade RG nº 3245405 SSP/GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 816.205.781-15, consistindo dentre suas atribuições, além daquelas cometidas por lei, dirigir a área de marketing da Companhia, incluindo o planejamento, a implementação e a execução de planos de ação e tático, o desenvolvimento de conceitos de marketing para marcas, tendo como responsabilidade, ainda, o relacionamento com gestores internos e a análise de resultados e métricas de desempenho, **(j)** Diretor sem Designação Específica: **Rogério Reis de Castro**, brasileiro, casado, médico, portador da cédula de identidade RG nº 52.67077-4 expedida pela CRM/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 070.805.897-38, tendo dentre suas atribuições, além daquelas cometidas por lei, dirigir a área comercial da Companhia, incluindo o desenvolvimento e implementação de estratégias comerciais de acordo com as metas e objetivos da Companhia, visando acelerar o seu crescimento, bem como, supervisionar as atividades e políticas do departamento comercial, avaliar resultados e acompanhar indicadores de desempenho e **(k)** Diretora sem Designação Específica: **Maria José Martinez Fernandez Campos**, brasileira, casada, psicóloga, portadora da cédula de identidade RG nº 8460351, expedida pela SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 073.280.738-70, tendo dentre suas atribuições, além daquela cometidas por lei, dirigir a área de pessoas da Companhia, incluindo a administração de pessoal, treinamento, recrutamento e seleção, atuando na manutenção e desenvolvimento das políticas de recursos humanos. **5.4.** Autorizar os Diretores da Companhia a praticar todos os atos necessários à efetivação das deliberações ora tomadas, incluindo, sem limitação, realizar os registros e atualizações cadastrais da Companhia nos órgãos públicos e privados competentes. **6. Encerramento e Lavratura:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata, que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada. **7. Assinaturas: Mesa:** Dulce Pugliese de Godoy Bueno, Presidente; e Nelcina Conceição de Oliveira Tropardi, Secretaria. **Conselheiros Presentes:** Dulce Pugliese de Godoy Bueno, Romeu Côrtes Domingues, Henrique Lourenço Grossi, Oscar de Paula Bernardes Neto, Stelleo Passos Tolda e Pedro de Godoy Bueno. Confere com a orginal lavrada em livro próprio. **Nelcina Conceição de Oliveira Tropardi -** Secretária. JUCESP nº 124.938/24-3 em 21/03/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

DIAGNÓSTICOS DA AMÉRICA S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 61.486.650/0001-83 - NIRE nº 35.300.172.507

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 02 de setembro de 2024

1. Data, Hora e Local: Realizada no dia 02 de setembro de 2024, às 15:00 horas, de **forma exclusivamente digital**, a ser considerada como realizada na sede social da Diagnósticos da América S.A., situada na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Avenida Juruá, 434, Alphaville, CEP 06.455-010 ("**Companhia**" e "**Assembleia**"), nos termos do art. 5º, §3º da Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022, conforme alterada ("**Resolução CVM 81**"). **2. Convocação e Publicações:** Edital de convocação publicado, em primeira convocação, no jornal *"Diário de Notícias"* (https://publilegal.diariodenoticias.com.br/), nas edições dos dias 12, 13 e 14 de agosto de 2024 - página 9 das edições, nos termos do artigo 124 da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("**Lei das Sociedades por Ações**"), bem como em sua página na internet. **3. Quórum e Presença:** Presentes acionistas representando 82,11% do capital social votante da Companhia, excluídas as ações em tesouraria, conforme se verifica pelas assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas e dos registros do sistema eletrônico de participação à distância disponibilizado pela Companhia (*Ten Meetings*), nos termos do art. 47, inciso III da Resolução CVM 81, ficando, desta forma, constatado o atendimento ao quórum legal para a instalação desta Assembleia. Presente também **(i)** a Sra. **Nelcina Conceição de Oliveira Tropardi**, Diretora sem Designação Específica da Companhia; e **(ii)** a Sra. **Renata Lopes**, representante da APSIS Consultoria e Avaliações Ltda. **4. Composição da Mesa:** Fernanda de Lima França Ferreira Britto, Presidente; e Nelcina Conceição de Oliveira Tropardi, Secretária. 4.1. De acordo com os artigos 10, §1º e 11 do Estatuto Social da Companhia, foi indicada a Sra. Fernanda de Lima França Ferreira Britto, representante de acionistas da Companhia, para presidir a Assembleia. **5. Documentos Submetidos à Apreciação da Assembleia:** Os documentos submetidos à apreciação da Assembleia foram numerados e autenticados pela mesa e arquivados na sede da Companhia. Ficam arquivados na sede da Companhia os seguintes documentos: **(i)** Edital de Convocação da presente Assembleia; e **(ii)** Proposta da Administração para a presente Assembleia. **6. Requisitos do Sistema Eletrônico:** A plataforma *Ten Meetings* atende aos requisitos exigidos pelo art. 28, §1º, da Resolução CVM 81. **7. Ordem do Dia:** Discutir e deliberar sobre: **(i)** Ratificar a nomeação e a contratação da APSIS CONSULTORIA E AVALIAÇÕES LTDA., como sociedade independente especializada e responsável pela elaboração dos laudos de avaliação de SALL PARTICIPAÇÕES S.A. e LABORATÓRIO DELIBERATO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA. ("**Incorporadas**" e "**Laudos de Avaliação das Incorporadas**"), sociedades a serem incorporadas pela Companhia, nos termos e condições descritos em seus respectivos Protocolos e Justificações, celebrados entre as administrações das Incorporadas e da Companhia ("**Protocolos e Justificações**" e "**Incorporações**", respectivamente); **(ii)** Examinar e aprovar os Laudos de Avaliação das Incorporadas; **(iii)** Examinar e aprovar os respectivos Protocolos e Justificações das Incorporações; **(iv)** Aprovar as Incorporações, nos termos e condições previstos nos respectivos Protocolos e Justificações; e **(v)** Autorizar a Diretoria a praticar os atos necessários à efetivação das Incorporações. **8. Procedimentos Preliminares:** Antes de iniciar os trabalhos da Assembleia, a Secretária da Mesa, Sra. **Nelcina Conceição de Oliveira Tropardi**, prestou os esclarecimentos sobre o funcionamento do sistema eletrônico de participação à distância disponibilizado pela Companhia (*plataforma digital* - ***Ten Meetings***), a forma de manifestação e voto dos acionistas que participam remotamente da Assembleia, bem como informou aos acionistas que **(i)** os trabalhos da Assembleia serão gravados, sendo que a gravação ficará arquivada na sede da Companhia, nos termos do art. 30, §1º, da Resolução CVM 81; e **(ii)** o sistema eletrônico de participação à distância da Assembleia (*plataforma digital* - ***Ten Meetings***) permite a participação ativa dos acionistas na Assembleia, os quais poderão manifestar-se diretamente à mesa e aos demais acionistas. Ainda, os acionistas que participam à distância pela plataforma *Ten Meetings* autorizam a Companhia a utilizar quaisquer informações constantes da gravação da Assembleia para os devidos fins de direito. **9. Deliberações**: No início da Assembleia, os acionistas aprovaram, por unanimidade dos presentes via plataforma digital, a dispensa da leitura do Edital de Convocação, da Proposta da Administração e dos demais documentos divulgados no dia 12 de agosto de 2024. Após exame e discussão das matérias constantes da ordem do dia, os acionistas presentes deliberaram: **quanto ao item (i):** Aprovar, sem ressalvas, por unanimidade de votos dos acionistas presentes, a ratificação da nomeação e contratação da APSIS CONSULTORIA E AVALIAÇÕES LTDA., representada por seu sócio, LUIZ PAULO CESAR SILVEIRA, contador, portador do documento de identidade nº 89100165-5/D (CREA/RJ), inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob o nº 886.681.937-91 e no Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Rio de Janeiro sob o nº 118.263/P-0, como sociedade independente especializada e responsável pela elaboração dos Laudos de Avaliação das Incorporadas, sociedades a serem incorporadas pela Companhia, nos termos e condições descritos em seus respectivos Protocolos e Justificações, celebrados entre as administrações das Incorporadas e da Companhia. **quanto ao item (ii):** Aprovar, sem ressalvas, por unanimidade de votos dos acionistas presentes, os Laudos de Avaliação das Incorporadas constantes no Anexo I dos respectivos Protocolos e Justificações. **quanto ao item (iii):** Aprovar, sem ressalvas, por unanimidade de votos dos acionistas presentes, os Protocolos e Justificações das Incorporações constantes no **Anexo E** e no **Anexo F** da presente ata. **quanto ao item (iv):** Aprovar, sem ressalvas, por unanimidade de votos dos acionistas presentes, as Incorporações, nos termos e condições previstos nos respectivos Protocolos e Justificações. **quanto ao item (v):** Aprovar, sem ressalvas, por unanimidade de votos dos acionistas presentes, a autorização para a Diretoria praticar os atos necessários à efetivação das Incorporações. **10. Mapa de Votação:** A Companhia informa que os números e percentuais de votos favoráveis, contrários e as abstenções para as matérias objeto da ordem do dia ora deliberadas, constam do mapa final de votação sintético previsto no **Anexo A** da presente ata. **11. Encerramento da Assembleia:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata na forma de sumário e aprovada a sua publicação com omissão das assinaturas dos acionistas presentes, conforme disposto nos parágrafos 1º e 2º do Artigo 130 da Lei das Sociedades por Ações, a qual foi lida, achada conforme e assinada pelos membros da mesa. **12. Assinaturas: Mesa:** Fernanda de Lima França Ferreira Britto, Presidente; Nelcina Conceição de Oliveira Tropardi, Secretária. Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. **Nelcina Conceição de Oliveira Tropardi -** Secretária. JUCESP nº 340.071/24-2 em 13/09/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

SOEG OSASCO VEÍCULOS S.A.

CNPJ 15.705.660/0001-45 – NIRE 35.300.477.359

Edital de Convocação

Ficam convidados os acionistas desta sociedade a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, no dia 30 de outubro de 2024, às 11,00 horas, na Estrada da Aldeinha, nº 525, Alphaville, Município de Barueri, Estado de São Paulo, CEP 06465-100, com a finalidade de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: a) Aumento do capital social da companhia; 2024; b) Consolidação do Estatuto Social; e c) Outros assuntos de interesse social. Osasco (SP), 18 de outubro 2024. A Diretoria (19, 22, 23)

DIAGNÓSTICOS DA AMÉRICA S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 61.486.650/0001-83 - NIRE 35.300.172.507

Ata da Reunião do Conselho de Administração realizada em 26 de março de 2024

1. Data, Hora e Local: Realizada no dia 26 de março de 2024, às 17:00 horas, na sede da Diagnósticos da América S.A., localizada na Avenida Juruá, 434, Alphaville, na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, CEP 06.455-010 ("**Companhia**"). **2. Convocação e Presença:** Todos os conselheiros no exercício do cargo foram convocados na forma do Estatuto Social da Companhia. Presente os conselheiros: Dulce Pugliese de Godoy Bueno, Pedro de Godoy Bueno, Romeu Côrtes Domingues, Oscar de Paula Bernardes Neto e Stelleo Passos Tolda, estando ausente o conselheiro Henrique Lourenço Grossi. **3. Composição da Mesa:** Dulce Pugliese de Godoy Bueno, Presidente; e Nelcina Conceição de Oliveira Tropardi, Secretária. **4. Ordem do Dia**: Reuniram-se os Conselheiros de Administração para, nos termos do artigo 21, inciso III, do Estatuto Social da Companhia, apreciar e deliberar sobre **(i)** ao pedido de renúncia do Sr. **Glauco Desiderio** ao cargo de Diretor de Relações com Investidores da Companhia; **(ii)** a eleição do Sr. **André Covre**, abaixo qualificado, para ocupar, cumulativamente com o atual cargo de Diretor Financeiro, o cargo de Diretor de Relações com Investidores da Companhia, em substituição ao Sr. Glauco Desiderio; **(iii)** a consolidação da atual composição da Diretoria da Companhia; e **(iv)** a autorização para que a Diretoria da Companhia pratique todos os atos necessários à execução das deliberações tomadas nesta reunião. **5. Deliberações**: Após análise e discussão das matérias constantes na ordem do dia, a totalidade dos membros do Conselho da Administração presentes deliberou, por unanimidade e sem ressalvas: **5.1.** Aprovar a renúncia apresentada pelo Sr. **Glauco Desiderio**, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade RG nº 26.688.418-0, expedida pela SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 255.326.828-95, com endereço comercial na Avenida Juruá, nº 434, Alphaville, na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, CEP 06455-010, ao cargo de Diretor de Relações com Investidores da Companhia, conforme termo de renúncia arquivado na sede social da Companhia. **5.1.1.** Ratificar que a renúncia do Sr. Glauco Desiderio produzirá efeitos a partir do dia 01 de abril de 2024 e registrar os agradecimentos pelos serviços prestados. **5.2.** Eleger, em substituição ao Sr. Glauco Desiderio e com mandato a partir da assinatura do termo de posse, até a Assembleia Geral Ordinária da Companhia que aprovar as contas do exercício social findo em 31 de dezembro de 2024, o Sr. **André Covre** para ocupar o cargo de Diretor de Relações com Investidores, tendo dentre suas atribuições, além daquelas cometidas por lei, as previstas no Estatuto Social da Companhia. **5.2.1.** As atribuições vinculadas ao cargo ora renunciado pelo Sr. Glauco Desiderio serão absorvidas pelo Sr. André Covre, que passará a acumular as posições de Diretor Financeiro e de Diretor de Relações com Investidores da Companhia, passando a denominação do cargo ser "Diretor Financeiro e de Relações com Investidores". **5.2.2.** O Diretor, ora eleito, será investido em seu cargo mediante a assinatura de termo posse e declaração de desimpedimento lavrado em livro próprio e observada a regulamentação aplicável, ficando a efetiva investidura no cargo condicionada à prévia subscrição do respectivo termo. **5.3.** Consolidar e ratificar a composição da Diretoria da Companhia, tendo todos os Diretores cargos com o prazo de mandato até a Assembleia Geral Ordinária da Companhia que aprovar as contas do exercício social findo em 31 de dezembro de 2024 e endereço comercial na Avenida Juruá, nº 434, Alphaville, na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, CEP 06.455-010, verificados os cargos obrigatórios previstos no Artigo 22 do Estatuto Social da Companhia, conforme segue: com relação aos Diretores com designação específica, **(a)** Diretor Presidente: **Lício Tavares Ângelo Cintra**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 29.153.221-4, expedida pela SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 214.487.188-48 e **(b)** Diretor Financeiro e de Relações com Investidores: **André Covre**, brasileiro, casado, administrador, portador da Cédula de Identidade RG nº 17.841.059, expedida pela SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 130.335.108-09; com relação aos Diretores sem designação específica, **(c)** Diretor sem Designação Específica: **Rafael Lucchesi**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG nº 26.783.766-5, expedida pela SSP/SP e inscrito no CPF/MF nº 282.429.088-93, consistindo dentre suas atribuições, além daquelas cometidas por lei, dirigir as operações ambulatoriais e de diagnósticos da Companhia, incluindo o planejamento, a implementação e a execução de planos de ação e tático; e administrar, gerir e superintender os negócios sociais, tendo como responsabilidade, ainda, o relacionamento com gestores internos e a análise de resultados e métricas de desempenho, **(d)** Diretor sem Designação Específica: **Linaldo Vilar Junior**, brasileiro, separado judicialmente, engenheiro químico, portador da cédula de identidade RG nº 3.349.376, expedida pela SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o nº 649.956.664-00, consistindo dentre suas atribuições, além daquelas cometidas por lei, dirigir e gerenciar a área de produção, com o objetivo de dar cumprimento às metas dentro de padrões de qualidade técnica, quantidade, custos e prazo estabelecidos, planejar, organizar e supervisionar as atividades de produção, bem como estabelecer controles de processos pré e pós analítico, visando a garantir melhor qualidade e maior produtividade em consonância com as necessidades dos negócios da Companhia, responsabilizando-se pela regularidade dos procedimentos, **(e)** Diretor sem Designação Específica: **Leonardo Modesti Vedolin**, brasileiro, casado, médico, portador da cédula de identidade RG nº 4036073999, expedida pela SSP/RS e inscrito no CPF/MF sob o nº 682.787.720-53, consistindo dentre suas atribuições, além daquelas cometidas por lei, dirigir, gerenciar, coordenar e supervisionar a estratégia das operações realizadas nas Unidades de Procedimentos Diagnósticos por Imagem, buscando a sustentabilidade do negócio através da alocação eficaz de recursos financeiros, tecnológicos e humanos, a fim de obter a produtividade, lucratividade e rentabilidade em consonância com as necessidades dos negócios da Companhia, **(f)** Diretor sem Designação Específica: **Emerson Leandro Gasparetto**, brasileiro, casado, médico, portador da cédula de identidade RG nº 5.399.895-0, expedida pela SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 861.084.099-91, tendo dentre suas atribuições, além daquelas cometidas por lei, dirigir as operações hospitalares e de oncologia da Companhia, incluindo o planejamento, a implementação e a execução de planos de ação e tático, tendo como responsabilidade, ainda, o relacionamento com gestores internos e a análise de resultados e métricas de desempenho, **(g)** Diretora sem Designação Específica: **Nelcina Conceição de Oliveira Tropardi**, brasileira, divorciada, advogada, portadora da cédula de identidade RG nº 22.644.247-0, expedida pela SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 158.075.798-79, consistindo dentre suas atribuições, além daquelas cometidas por lei, dirigir, gerenciar, coordenar e supervisionar a área jurídica da Companhia, desenvolver e implementar estratégias de todas as questões de natureza jurídica, inclusive no que diz respeito à contratação de advogados externos, assessorar a Companhia em quaisquer assuntos de natureza jurídica, inclusive a negociação de contratos e outros instrumentos jurídicos a serem firmados pela Companhia, manter relação com órgãos jurídicos das entidades governamentais que disciplinam as atividades conduzidas pela Companhia, bem como orientar a Companhia na propositura de ações judiciais e administrativas e na defesa em ações judiciais e administrativas propostas, além de dirigir, gerenciar, coordenar e supervisionar a área de compliance da Companhia, **(h)** Diretor sem Designação Específica: **Helisson Brígido Andrade Lemos**, brasileiro, casado, administrador, portador da Cédula de Identidade RG nº 3245405, expedida pela SSP/GO e inscrito no CPF/MF sob o nº 816.205.781-15, consistindo dentre suas atribuições, além daquelas cometidas por lei, dirigir a área de *marketing* da Companhia, incluindo o planejamento, a implementação e a execução de planos de ação e tático, o desenvolvimento de conceitos de *marketing* para marcas, tendo como responsabilidade, ainda, o relacionamento com gestores internos e a análise de resultados e métricas de desempenho, **(i)** Diretor sem Designação Específica: **Rogério Reis de Castro**, brasileiro, casado, médico, portador da cédula de identidade RG nº 113165955, expedida pelo IFP/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 070.805.897-38, tendo dentre suas atribuições, além daquelas cometidas por lei, dirigir a área comercial da Companhia, incluindo o desenvolvimento e implementação de estratégias comerciais de acordo com as metas e objetivos da Companhia, visando acelerar o seu crescimento, bem como, supervisionar as atividades e políticas do departamento comercial, avaliar resultados e acompanhar indicadores de desempenho e **(j)** Diretora sem Designação Específica: **Maria José Martinez Fernandez Campos**, brasileira, casada, psicóloga, portadora da cédula de identidade RG nº 8460351, expedida pela SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 073.280.738-70, tendo dentre suas atribuições, além daquela cometidas por lei, dirigir a área de pessoas da Companhia, incluindo a administração de pessoal, treinamento, recrutamento e seleção, atuando na manutenção e desenvolvimento das políticas de recursos humanos. **5.4.** Autorizar os Diretores da Companhia a praticarem todos os atos necessários à efetivação das deliberações ora tomadas, incluindo, sem limitação, realizar os registros e atualizações cadastrais da Companhia nos órgãos públicos e privados competentes. **6. Encerramento e Lavratura**: Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada. **7. Assinaturas: Mesa:** Dulce Pugliese de Godoy Bueno, Presidente; e Nelcina Conceição de Oliveira Tropardi, Secretária. **Conselheiros Presentes:** Dulce Pugliese de Godoy Bueno, Pedro de Godoy Bueno, Romeu Côrtes Domingues, Oscar de Paula Bernardes Neto e Stelleo Passos Tolda. Confere com a original lavrada em livro próprio. **Nelcina Conceição de Oliveira Tropardi -** Secretária. JUCESP nº 150.720/24-5 em 11/04/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

ÍMPAR SERVIÇOS HOSPITALARES S.A.

CNPJ/MF nº 60.884.855/0001-54 - NIRE 35.3.0002082-1

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 18 DE OUTUBRO DE 2024

1. Data, Hora e Local: Realizada em 18 de outubro de 2024 de 2024, às 15h, na sede social da Ímpar Serviços Hospitalares S.A., localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, n.º 2.028, 8º andar, conjunto 81, Bairro Bela Vista, CEP 01.310-200 ("Companhia"). **2. Convocação e Presença:** Dispensada a publicação de Editais de Convocação, conforme disposto no Artigo 124, §4º, da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), tendo em vista a presença da acionista representando a totalidade do capital social da Companhia. **3. Composição da Mesa:** A assembleia geral foi presidida pelo Sr. **Rogério Reis de Castro** e secretariada pela Sra. **Nelcina Conceição de Oliveira Tropardi**. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre: **(i)** a redução do capital social da Companhia em R$ 228.956.116,09 (duzentos e vinte e oito milhões, novecentos e cinquenta e seis mil, cento e dezesseis reais e nove centavos), a fim de absorver prejuízos acumulados da Companhia, nos termos do Artigo 173 da Lei das S.A., sem o cancelamento de ações de emissão da Companhia e consequente alteração da Cláusula 5ª do Estatuto Social da Companhia; **(ii)** redução do capital social da Companhia, julgado excessivo em, **no máximo**, R$ 3.850.000.000,00 (três bilhões, oitocentos e cinquenta milhões de reais), sem o cancelamento de ações de emissão da Companhia, nos termos dos artigos 173 e 174 da Lei das Sociedades por Ações e consequente alteração da Cláusula 5ª do Estatuto Social da Companhia; e **(iii)** autorização para os administradores da Companhia praticarem todos os atos necessários para o cumprimento das deliberações tomadas. **5. Deliberações:** A acionista, após apreciação das matérias constantes da ordem do dia, decidiu, sem ressalvas: 5.1. Aprovar a lavratura da ata desta assembleia na forma de sumário dos fatos ocorridos contendo transcrição apenas das deliberações tomadas, conforme dispõe o art. 130, §1º, da Lei das Sociedades por Ações. 5.2. Aprovar a redução do capital social da Companhia a fim de absorver prejuízos acumulados da Companhia, no valor de R$ 228.956.116,09 (duzentos e vinte e oito milhões, novecentos e cinquenta e seis mil, cento e dezesseis reais e nove centavos), sem o cancelamento de ações de emissão da Companhia, sendo certo que a redução de capital ora aprovada é realizada a termo e sua efetivação será homologada na Assembleia Geral de Homologação (conforme adiante definida). 5.3. Aprovar a redução do capital social da Companhia, considerado excessivo, no valor total de, **no máximo**, R$ 3.850.000.000,00 (três bilhões, oitocentos e cinquenta milhões de reais), sem o cancelamento de ações de emissão da Companhia, a ser homologada em nova Assembleia Geral da Companhia ("Assembleia Geral de Homologação"), a qual será oportunamente realizada após o decurso do prazo previsto no Artigo 174 da Lei das Sociedades por Ações e indicado no item 5.4 abaixo, sendo que a presente ata e a ata da Assembleia Geral de Homologação serão levadas a registro perante a JUCESP, observado o disposto no Artigo 174, §2º da Lei das Sociedades por Ações. 5.4. Nos termos do Artigo 174, §1º, da Lei das Sociedades por Ações, durante o prazo de 60 (sessenta) dias contados da data de publicação da presente ata, eventuais credores quirografários por títulos que sejam anteriores à referida data de publicação poderão se opor à redução de capital ora aprovada no item 5.3. 5.5. As reduções de capital da Companhia ora deliberadas somente se tornar**ão** efetivas findo o prazo previsto no Artigo 174 da Lei das Sociedades por Ações, mediante homologação em Assembleia Geral de Homologação. 5.6. Uma vez homologadas as reduções do capital social da Companhia por meio da Assembleia Geral de Homologação, a única acionista aprovará no mesmo ato a nova redação da Cláusula 5ª do Estatuto Social, para consignar o novo valor do capital social da Companhia. 5.7. Autorizar os administradores da Companhia a tomarem todas as medidas, praticarem todos os atos e assinarem todos os documentos que se façam necessários à efetiva implementação das deliberações ora aprovadas. **6. Encerramento:** Não havendo nada mais a tratar, o presidente suspendeu os trabalhos para a lavratura da presente ata, na forma de sumário dos fatos ocorridos, conforme facultado o art. 130, §1º, da Lei das Sociedades por Ações, que lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. São Paulo/SP, 18 de outubro de 2024. **Mesa: Rogério Reis de Castro** - Presidente; **Nelcina Conceição de Oliveira Tropardi** - Secretária. **Sócia: Diagnósticos da América S.A.** - Rogério Reis de Castro; **Diagnósticos da América S.A.** - Nelcina Conceição de Oliveira Tropardi.

Instituto de Governança Fundiária do Brasil - IGFB

CNPJ: 40.738.126/0001-82

Edital de Convocação de Assembleia Geral Ordinária

O **Presidente do Instituto de Governança Fundiária do Brasil - IGFB**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, especialmente conforme os Artigos 9º e 11º do Estatuto do IGFB, convoca todos os associados para a **Assembleia Geral Ordinária**, a ser realizada no dia: **Data:** 10 de novembro de 2024. **Horário**: 09h00. **Local:** Avenida Hugo Beolchi, nº 445, 3º andar, Vila Guarani, São Paulo – SP **Ordem do Dia:** 1. **Eleição dos Membros** do Conselho de Administração, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal, conforme o Art. 26º do Estatuto; 2. **Aprovação das Contas** dos exercícios de 2020, 2021, 2022 e 2023, conforme o Art. 10º do Estatuto; 3. Assuntos gerais. A Assembleia será instalada em conformidade com o § 1º do Art. 11º do Estatuto, em primeira convocação com a presença de **dois terços** dos associados com direito a voto, e, em segunda convocação, 30 minutos após, com qualquer número de presentes.

São Paulo, 18 de outubro de 2024

Eng.º Agrim. Francisco de Sales Vieira de Carvalho

Presidente do Instituto de Governança Fundiária do Brasil - IGFB

COOPERCOB COOPERATIVA AGRÍCOLA DO CENTRO OESTE BRASILEIRO

CNPJ/MF 56.441.278/0001-59 – NIRE 3540019996-2

Edital de Convocação – Assembleia Geral Extraordinária

Ficam convocados os Cooperados da COOPERCOB – Cooper